



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PORTARIA Nº 005-2025-SECULT, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário Municipal da Cultura, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município de Barroquinha, a Lei Municipal de Descentralização Administrativa e o Art. 215 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º – Resolve prorrogar a validade do **EDITAL Nº 003-2024-SECULT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MAESTRO DA BANDA DE MÚSICA DE BARROQUINHA-CE** por mais 1 ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sede da Secretaria Municipal da Cultura de Barroquinha-Ceará, ao 01 de julho de 2025.


Thales Ferreira Rocha Soares
Secretário de Cultura

